D.O.E.

Edição 10
Sexta-feira
01 de Julho de 2022
Lei Mun. n° 447

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci - DOE

PREFEITO
MAXWELL VIEIGA GUIMARAES
VICE-PREFEITO
GILSON QUARTEROLI DOS PASSOS
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CAROLINE DOMINGUES PEGORARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
JEAN WERNECK BASTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDILSON DUARTE DEFANTI JÚNIOR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LEIDIMAR MOTA ATIE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA LÚCIA LESSA TERRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ROSEMARY PERES HORTÊNCIO GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
MARILSON FELÍCIO DE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
JOÃO LUÍS MASIEIRO MARINHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
LEILA CRISTINA VELASCO PINHEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO GERAL
EVALDO RUI SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GUSTAVO DA SILVA AZEREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
CAIO CORRÊA GOMES GUERRA BAPTISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
ELTON MAGNUM DO CARMO ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PABLO BASTOS VIEIRA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA
ANTONIO CARVALHO SALLES
CHEFE DE TESOURARIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS)
AMARILDO JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO (SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO)
ALINE MENEZES LIMA
DIRETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
OLÍMPIA MARIA GOMES TEIXEIRA
CONTROLE INTERNO
GILBERSON SOARES APOLINÁRIO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PRISCILA SANTOS LOPES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RAMIRO PEGORARO GONÇALVES

PORTARIA nº 67, de 30 de junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Senhor **Daroni Ramos dos Santos,** do Cargo Comissionado de Diretor de Serviços de Enfermagem, de Pronto Socorro, Maternidade, Centro Cirúrgico e Tratamento Intensivo, símbolo CAS 4, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 30 de julho de 2022.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito

PORTARIA nº 69, de 01 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido a Senhora **Maria Alcinéa Lessa Costa,** matrícula 200.0489, da Secretaria de Junta Militar, sem ônus.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 01 de julho de 2022.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito

PORTARIA nº 68, de 30 de junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o **Senhor Fábio Gomes de Sousa,** CRM 5266189 RJ, do Cargo de Responsável Técnico do CTI, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 30 de junho de 2022.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito

PORTARIA Nº 31 S.M.A de 13 DE JUNHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMBUCI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

CONCEDER GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 06(seis) meses, com início em 15/06/2022 e término em 11/12/2022 referente ao período de 05/12/2007 a 05/12/2017 o(a) **SERVENTE, VALTAIR DOMINGUES DE CASTRO**, funcionário(a) desta Prefeitura, matrícula nº 2000692, admitido(a) ao serviço em 05/12/1997 na forma que estabelecem os artigos 107 e 145, § 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (L.C. 01/93) e 97, § 3º da Lei Orgânica deste Município.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 15 de junho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário, 13/06/2022.

Edilson Duarte Defanti Junior
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 32 S.M.A de 30 DE JUNHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMBUCI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

CONCEDER GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 03(tres) meses, com início em 01/07/2022 e término em 01/10/2022 referente ao período de 01/06/2009 a 01/06/2014 o(a) **SERVENTE, ANTONIO CARLOS FÁVARO**, funcionário(a) desta Prefeitura, matrícula nº 2000151, admitido(a) ao serviço em 01/02/1994 na forma que estabelecem os artigos 107 e 145, § 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (L.C. 01/93) e 97, § 3º da Lei Orgânica deste Município.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário, 30/06/2022.

Edilson Duarte Defanti Junior
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 33 S.M.A de 30 DE JUNHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMBUCI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

CONCEDER GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 09(nove) meses, com início em 01/07/2022 e término em 31/03/2023 referente ao período de 01/02/2004 a 01/02/2019 o(a) **PROFESSORA, SANDRA HELENA PECLI DOS PASSOS**, funcionário(a) desta Prefeitura, matrícula nº 2000238, admitido(a) ao serviço em 01/02/1994 na forma que estabelecem os artigos 107 e 145, § 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (L.C. 01/93) e 97, § 3º da Lei Orgânica deste Município.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário, 30/06/2022.

Edilson Duarte Defanti Junior
Secretário Municipal de Administração